



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1405/2012/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRH/SEDS Nº 025/2012 de 17 de julho de 2012**– Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas e Formação do Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo do município de Uberlândia/MG, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata relacionada abaixo, participou do Processo Seletivo Simplificado para o Centro Socioeducativo de Uberlândia, e foi classificada de acordo com Ato de Resultado final publicado no site da SEDS em 06 de novembro de 2012.

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGO
MARILIA ALVES CARVALHO	PSICOLOGA

1.2 a referida candidata informou por meio de declaração sua desistência a vaga de Psicóloga, em caráter definitivo e irrevogável em conformidade com o Instrumento Convocatório SRHU/DRS Nº 025/2012.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar a referida candidata do Processo Seletivo Simplificado nº 025/2012 para Preenchimento de Vagas e Formação de Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo de Uberlândia/MG para a função de Psicóloga.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS